



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6255

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.329,00 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	331	4.130,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	573	2.000,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	38.800,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	581	33.999,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	731	7.400,00
Total:			86.329,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	73	10.000,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 14 00	87	1.999,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 30 00	88	12.000,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 36 00	89	2.800,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 30 00	94	26.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	96	2.000,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	101	5.000,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 39 00	103	5.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	113	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	380	4.130,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	724	7.400,00
Total:			86.329,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo